UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 05/2023

A Pró-Reitora de Graduação *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os incisos I, III e IV do Artigo 115 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), aprovado pela Resolução CEPEC/UFG Nº. 1791/2022, torna pública **a lista de estudantes em situação de exclusão da UFJ no 1º semestre de 2023**, na forma do Anexo A deste Edital.

I – DOS INCISOS APLICADOS

Os incisos do artigo 115 do RGCG correspondem a:

I- for reprovado por falta em todos componentes curriculares em que foi matriculado no semestre de ingresso, mesmo havendo o registro de aproveitamento de disciplinas ou módulos;

III- tiver esgotado seu prazo para integralização curricular;

IV- for reprovado por média e falta (RMF) em todas as disciplinas ou módulos, em dois semestres consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles.

II - DO PRAZO PARA SOLICITAR RECURSO

Os estudantes relacionados no Anexo A deste Edital poderão solicitar recurso contra exclusão no período de **22 a 31 de maio de 2023.**

III – DO HORÁRIO E DO LOCAL PARA SOLICITAR RECURSO

O recurso será exclusivamente via Internet no período de 22 a 31 de maio de 2023.

- Para formalizar a solicitação de Recurso Contra Exclusão o(a) estudante deverá iniciar um processo através do Peticionamento Eletrônico SEI/UFJ, disponível no link:

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

- Para efetuar o login no sistema, caso seja o primeiro acesso ao SEI/UFJ ou seja necessário recuperar a senha de acesso, deverão ser realizados os passos descritos em: https://cidarq.jatai.ufg.br/p/41051-manual-para-recuperação-de-senha-estudantes

- Após logar no SEI/UFJ o(a) estudante deverá acessar a opção "Peticionamento" - "Processo Novo", disponível no menu do SEI/UFJ e, em seguida, iniciar processo do tipo "Graduação: Recurso Contra Exclusão (Inclusive Prorrogação de Prazo)".

- Um Guia do Peticionamento Eletrônico SEI, detalhando o passo a passo de como realizar a abertura de processos está disponível para consulta em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1044/o/Manual_do_Estudante_-__Peticionamento_Eletr%C3%B4nico_-_Vers%C3%A3o_Final.pdf

Em caso de dúvidas e demais informações sobre o peticionamento do Recurso Contra Exclusão, entrar em contato pelo e-mail: <processoacademico@ufj.edu.br> ou pelo telefone 64 3606 - 8273.

Jataí, 19 de maio de 2023.

Kamila Rodrigues Coelho
Pró-Reitora *pro-tempore* de Graduação da UFJ